

	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> <b>DÉPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> <b>ADMINISTRATIVOS (DEACO)</b> <b>DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)</b> <b>SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM</b> <b>ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)</b>	
	<b>COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA –</b> <b>CGEPI – COLEGIADO</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b> <b>Nº 06/2025</b>
<b>Data:</b> 10/03/2025	<b>Horário:</b> 11h	<b>Local:</b> Sala 2 e Microsoft Teams

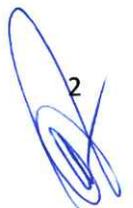
Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI;
- Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, da 4ª Vara de Família de Bangu - NUPEMEC;
- Dra. **Carina Fernanda Gonçalves Flaks**, Promotora de Justiça da Infância e da Juventude e Coordenadora do CAO-Infância (MPRJ);
- Dra. **Letícia K. Ribeiro**, Defensora da Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Ana Raquel C. de Oliveira**, Defensora da Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Roberta Gomes Thomé**, Assistente Social, da Coordenadoria de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente (Cdedica);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membro do CGEPI e Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU).
- Sra. **Maria Celia da Silva Souza**, Pedagoga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso (SEIJU);
- Sra. **Soyanni Silva Alves**, Assistente Social do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição afeta à Promoção de Gênero, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (SEGEM);
- Sra. **Patrícia Valéria Leal de Andrade Nunes**, Assistente Social do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição afeta à Promoção de Gênero, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (SEGEM);
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Comissária de Justiça do Serviço de Apoio ao Depoimento Especial da DIATI – TJ RJ.
- Sr. **Saulo Oliveira dos Santos**, Psicólogo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);
- Sr. **Daniel Elias Têlio Duarte**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ);

- Sra. **Ana Gabriela Rosa Maia**, Diretora da Unidade Materno Infantil – UMI – SEAP – RJ;
- Sra. **Marcela Dias Affonso**, Diretora de Ações e Serviços da Subsecretaria Criança e Adolescente, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH) e Membro do CGEPI;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);
- Sra. **Marta Filartiga Henning**, Chefe do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/DIATI);
- Sra. **Fernanda Barbosa de Oliveira**, Assistente Social do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Sra. **Marcele de Mendonça Santos**, Chefe de Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais (SEASO/CGJ);
- Sra. **Priscilla Thomé Barros**, Psicóloga do Serviço de Apoio aos Psicólogos (SEPSI/DIATI);
- Sra. **Marcela Ferreira Balbuena**, Analista Judiciário com Especialidade Comissário de Justiça da Infância, Juventude e Idoso do Serviço de Apoio aos Comissários de Justiça;
- Sra. **Patrícia Glycerio R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC/SEAJU);
- Sra. **Silvia Gomes Felgueiras de Freitas**, Psicóloga do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sr. **Thiago de Azevedo**, Estagiário do Setor de Promoção de Filiação Paterna (SEPAT);
- Sra. **Patrícia de Oliveira**, Psicóloga da Subsecretaria Estadual da Criança e do Adolescente;
- Sra. **Denise Paiva**, Assistente Social e pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- Sra. **Alisia Lopes**, Pesquisadora da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Assistente Social, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos /Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Vanessa de Araújo Xisto**, Psicóloga, Divisão de Psicologia do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE);
- Sra. **Verônica Valença dos Santos**, Assistente Social do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE);
- Sra. **Ana Paula Pacheco**, Assistente Social, Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ);

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente do CGEPI, inicia a Reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem e, posteriormente, faz uma breve síntese do histórico de trabalho que levou à criação do CGEPI.

#### **Assuntos Gerais:**



1. **Informar que a reunião do Eixo – dissolução conjugal e feminicídio será, excepcionalmente, dia 17/03/25, para análise da proposta de capacitação para os Conselhos Tutelares, em parceria com o NUPEMEC e a proposta de fluxo de acompanhamento de crianças vítimas secundárias do feminicídio;**

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Membro do CGEPI e Psicóloga do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com Atribuição Afeta à Infância, Juventude e Idoso informa que as reuniões ocorrem na 1ª segunda-feira do mês, sendo agendada no mês de março no dia 17, excepcionalmente, em razão do feriado de carnaval.

Juíza de Direito **Ellen Garcia Mesquita**, da 4ª Vara de Família de Bangu – NUPEMEC, acrescenta iniciou conversa com o NUPEMEC para tentar apresentar, nesta reunião, a proposta de capacitação de forma mais eficaz possível.

2. **Informar que no dia 10/03, às 15h, haverá reunião com a equipe da COEM e com Juíza Camila Rocha Guerin, da Vara de Execuções Penais, visando a construção de um fluxo interno acerca das crianças vítimas secundárias do feminicídio para interligação da custódia, juízes criminais, defensorias públicas e ministério público.**

Sra. **Eliana Olinda Alves**, informa que a reunião que ocorreria em 10/03/2025, às 15h, foi redesignada a pedido da Juíza Camila Rocha Guerin, para 19/03/2025, às 11h. Sustenta que esta reunião está inclusa no plano de trabalho da política da primeira infância.

3. **Informar que a reunião, sobre o Eixo dos Programas de Acolhimento, será dia 27/03, às 15h; cujo objetivo é a elaboração de projeto piloto junto às Varas de Infância e Juventude Protetivas da Capital, visando um diagnóstico de casos de acolhimento e construção de estratégias/mecanismos, para evitar a ruptura de vínculos familiares.**

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que foi realizada a primeira reunião do Eixo referente ao acolhimento institucional, junto com o Ministério Público, Defensoria Pública e DIATI. Oportunidade em que se vislumbrou a proposta de se construir um piloto com as varas de infância da capital, com objetivo de se entender o motivo dos acolhimentos de crianças, especialmente na primeira infância. Explica que, por exigência do Conselho nacional de Justiça (CNJ), faz-se necessário construir um protocolo para se evitar acolhimento institucional de crianças, na primeira infância.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** pondera que o eixo do acolhimento pode abarcar acolhimentos de crianças cujos pais estão em situação de rua. Em complemento, Sra. **Eliana Olinda Alves** sugere que seja enviado e-mail para os participantes desse GT o Eixo referente a crianças em situação de rua e migração. Ato contínuo, o CGEPI delibera que a Sra. Denise Paiva e a Sra. Alisia Lopes sejam incluídas no referido e-mail, para receber o material. (Deliberação 01)

Sra. **Eliana Olinda Alves** relata que conversou com a Sra. Isa Leitão, enfermeira e professora da Escola de Enfermagem Anna Nery da UFRJ, que a inteirou sobre projeto de prevenção de acidentes na primeira infância. A fim de acrescer e integrar as ideias voltadas para a primeira infância aos parceiros da área da saúde, sugere convidar a Sra. Isa Leitão para a participar das reuniões deste Colegiado.

Após, o **CGEPI** delibera que enviará e-mail à Sra. Isa Leitão, enfermeira e professora da Escola de Enfermagem Anna Nery da UFRJ, convidando-a para a próxima reunião do Colegiado, que ocorrerá em 14/04/2025, às 11h. (Deliberação 02)

### **Assuntos Específicos da Pauta:**

#### **1. Apresentação o Programa Criança Feliz, pela Sra. Marcela Dias Affonso;**

Sra. **Marcela Dias Affonso** explica que, atualmente, o programa Criança Feliz está atrelado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro, mais especificamente na Superintendência de Proteção Básica.

Elucida que o programa Criança Feliz é uma ação do governo federal instituída pelo Decreto nº 8.869/2016 e consolidada pelo Decreto nº 9579/2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares, que buscam integrar ações intersetoriais como as políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, direitos humanos, entre outros.

Objetivos: 1) qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais das famílias com gestantes, crianças na primeira inseridas no Cadastro Único e crianças beneficiárias do BPC; desta forma, possibilita que estas famílias acessem serviços e direitos que lhes são próprios. 2) estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo o vínculo das famílias. 3) qualificar famílias com relação aos cuidados nos serviços de acolhimento. 4) desenvolver ações e capacitações permanentes para os profissionais envolvidos no programa.

O Criança Feliz atende 48, dos 54 municípios que fizeram adesão ao programa no Estado do Rio de Janeiro. Aduz que há municípios que aderiram, mas não executam o programa. Comemora que, o Programa Criança Feliz, em 2025, será transformado em serviço, que estará disponível em todos os territórios, independentemente de adesão dos municípios; além disto, haverá a ampliação de público, estendendo-se à pessoa idosa e à pessoa com deficiência.

Assinala que, em maio de 2025, todas as equipes estaduais do Criança Feliz passarão por duas capacitações realizadas pelo governo federal, em Brasília, juntamente com o Ministério da Saúde; quais sejam: 1) Guia de Visita Domiciliar (GVD) e 2) Cuidado no Desenvolvimento Infantil (CDC). Após a transformação do programa para serviço, as equipes estaduais capacitarão equipes municipais.

Sra. **Denise Paiva** faz 3 questionamentos à Sra. Marcela Dias Affonso, quais sejam: 1) Na ocasião do surgimento do Criança Feliz houve um conflito entre o SUAS e o Conselho da Assistência Social, neste contexto, indaga como está a superação desse conflito. 2) Qual Município pode ser considerado como maior caso de sucesso do programa? 3) O que o Criança Feliz tem a oferecer aos casos de crianças e famílias em situação de rua?

Sra. **Marcela Dias Affonso** comunica que o Criança Feliz, na oportunidade da sua transformação para serviço, trabalhará com o público em situação de rua também. No entanto, informa que ainda será estudado como ocorrerá o acompanhamento destas famílias sem domicílio certo.

A respeito do questionamento 2, afirma que dos 48 municípios, cerca de 70% estão executando o programa na sua integralidade. Os municípios com maiores índices de sucesso são Campos, Nova Iguaçu e Magé. Aduz, ainda, que o município do Rio de Janeiro não executa o programa Criança Feliz.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** cogita escolher um município para ser piloto da integração intersetorial do acompanhamento de crianças na primeira infância. Reflete que, o município de Nova Iguaçu pode vir a ser uma boa escolha, dada a proximidade do território com TJRJ e articulação já existente com a equipe da Prefeitura. Em resposta, Sra. **Marcela Dias Affonso** corrobora que Nova Iguaçu é um Município referência em primeira infância e seria uma excelente opção para piloto.

Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Assistente Social, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos e da Secretaria Especial de Inclusão do município do Rio de Janeiro, adverte que lhe parece que, o grande desafio do Criança Feliz é a governança colaborativa dos gestores municipais da saúde, da educação, da assistência, para se fazer cumprir a intersetorialidade. Registra que a capacitação dos visitantes, em especial para o acompanhamento de pessoas com deficiência, tende a se mostrar um segundo desafio para o Criança Feliz.

Em resposta, Sra. **Marcela Dias Affonso** assevera a importância de qualificar os técnicos em parceria com os profissionais da saúde. Aduz que muito se fala da necessidade imperiosa da qualificação dos técnicos, em razão das especificidades do público atendido pelo programa e do público que o serviço atenderá.

**2. Proposta de trabalho de colaboração entre a equipe da Sra. Marcela e a equipe do CGEPI para estruturação de uma proposta de formação para as equipes de visitantes do PCF.**

Sra. **Eliana Olinda Alves** nota que as capacitações acolherão diversas frentes, tendo em vista a variedade de público que o serviço atenderá. As equipes do “Criança Feliz” receberão capacitações em maio de 2025, que poderão ser aproveitadas e adequadas ao plano de ação do CNJ. Dito isto, reflete que seja feito ajuste fino das ideias sobre quais ações poderão ser objeto do protocolo previsto pelo CNJ, com finalidade de evitar retrabalho. Com efeito, sugere que o Comitê aguarde a realização da capacitação do Criança Feliz, que ocorrerá em maio, para que, o CGEPI colabore com pontos específicos a partir da percepção da equipe capacitada. Em complemento, Sra. **Marcela Dias Affonso** concorda em alinhar os pontos e sinalizar o momento oportuno para planejamento de uma formação complementar aos profissionais do Crianças Feliz.

Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira** informa que obteve acesso a documentos da fundação Maria Cecília Souto Vidigal, acerca da Política Nacional Integrada para a Primeira Infância, que seriam úteis para iniciar a compreensão das ações propostas para protocolo da saúde, educação e assistência. Neste contexto, sugere encaminhar os documentos para Sra. Eliana Olinda Alves e equipe, com fito de realizar a leitura do documento e examinar as possibilidades de estruturação de formação das equipes de visitantes.

**Outros assuntos:**

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que será necessário formar comissão para organização do evento, Semana de Valorização da Primeira Infância, que ocorrerá em agosto de 2025 e, tanto o Ministério Público quanto Defensoria Pública vêm participando do referido evento. Aproveita para convidar a Sra. Marcela Dias Affonso em conjunto com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), participar da composição da comissão da Semana da Primeira Infância.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** inteira que será necessário retomar a pauta da paternidade juntamente ao grupo DEGASE.

Após considerações finais, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 12h56, e designa a próxima reunião do Colegiado para o dia 14/04/2025, às 11h. (Deliberação 03)



**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino**  
**(Vice-Presidente do CGEPI – Colegiado)**

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Enviar e-mail aos participantes do GT – Eixo Acolhimento, com o conteúdo do Eixo referente a crianças em situação de rua e migração, incluindo a Sra. Denise Paiva e a Sra. Alisia Lopes.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Enviar e-mail à Sra. Isa Leitão, enfermeira e professora da Escola de Enfermagem Anna Nery da UFRJ, convidando-a para a próxima reunião do Colegiado, que ocorrerá em 14/04/2025, às 11h.	SEIJU	Após aprovação da ata.
03	Expedir convite para a reunião designada para o dia <b>14.04.2025</b> , às 11h.	SEIJU	Após aprovação da ata.